

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Cacapava do Sul

## 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Quarta, Quinta Caput, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.837,47 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo do contador da Secretaria Municipal da Fazenda anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de janeiro de 2017.

Empresa Roberto F. Venite & Cia Ltda.

Locador

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal